



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3809

de 05 de novembro de 2025

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
DE SINDICANCIA DISCIPLINAR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 223/2025, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de novembro de 2025, o Processo de Sindicância Disciplinar envolvendo o servidor Renildo da Silva Queiróz, instaurado pela Portaria nº 3469, de 09 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 05 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE